



Of. Gab. 877/2017

Guaíba, 23 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 171/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 601/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Em caso da quebra de asfalto ou calçada para obras necessárias, realizadas por empresas contratadas, permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, como de distribuição de água e energia elétrica, quem é responsável pelo reparo da obra, Prefeitura ou Empresa? Existe prazo para o reparo do asfalto e/ou calçada? Qual setor municipal é responsável por essa fiscalização?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A responsabilidade de fiscalizar as obras das concessionárias de serviços públicos no Município é da Diretoria de Habitação, com a Equipe de Engenharia da Prefeitura Municipal.

A grande movimentação de obras por parte dessas concessionárias no Município é da Corsan, devido à colocação da rede para tratamento de esgoto cloacal, atualmente, em obras nos Bairros Colina, Parque 35 e Alvorada.

Ressalta-se, que a fiscalização autoriza as empresas contratadas a abrirem as valas nas vias, contudo, somente recebe a obra depois de concluída, o término da obra se dá com a devida fiscalização da área técnica, inclusive com a colocação do asfalto. Vale referir que, para refazer o local aberto em caso de asfalto, necessário o tempo hábil para compactação do local, e, após a colocação do asfalto.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 601/2017 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007964 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8034A2C60858E28A364BE22EE7DB9193

